

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0155/IPSEMDE – AUX/2017**

Portaria nº 0155/IPSEMDE – AUX/2017

Dom Eliseu, 20 de dezembro de 2017.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a Senhora **GUIOMAR ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA, Professora Nível Superior Classe- D**, matrícula 0285-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a concessão da prorrogação do Auxílio Doença, referente ao período de 27/11/2017 a 28/01/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 F41.2

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 20 de dezembro de 2017

ADEMY PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE
Dec. 011/GP/2017